



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.867, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Autoriza a permuta do servidor municipal
Tiago da Silva Caeiro.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica permutada o servidor do Município de Guairá Sr. Tiago da Silva Caeiro – Professor de Ensino Infantil – 22hs, R1, Nível IIID, com a servidora do Município de Barretos/SP Sra. Juliane Muniz de Oliveira – Professora I, para que no período de 01/07/2022 a 31/12/2024, o Sr. Tiago da Silva Caeiro desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Juliane Muniz de Oliveira desempenhe suas atribuições no Município de Guairá/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º. O Município de Guairá será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de seu servidor municipal Sr. Tiago da Silva Caeiro – Professor de Ensino Infantil -22hs, R1, Nível IIID, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sra. Juliane Muniz de Oliveira.

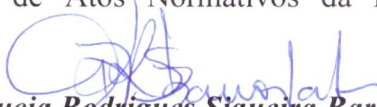
Art. 3º. O Tiago da Silva Caeiro – Professor de Ensino Infantil-22hs, R1, Nível IIID, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guairá/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de julho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos